

União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO CATORZE

Aos **vinte e oito do mês de Abril de 2026** no salão nobre da sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para a reunião extraordinária do executivo da Freguesia de Monte Real e Carvide, os cidadãos eleitos e empossados, para o órgão executivo da Freguesia, **o Senhor Rui Alípio Fernandes Brites Pereira como Presidente, o Senhor Rui Manuel Loureiro Simões como secretário, a Senhora Maria Inês Santos Pereira como Tesoureira, o Senhor Jorge Miguel de Abreu da Silva, como vogal e a Senhora Sónia Duarte Santos como vogal.** -----

Estiveram presentes todos os membros do executivo. -----

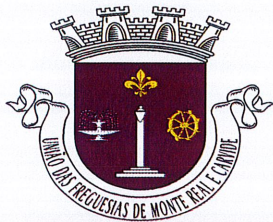
Pelo presidente foi declarada aberta a reunião, eram 19 horas, com a seguinte ordem de trabalho: -----

Ponto Um: Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais – Adenda n.º 2; -----

Ponto Dois: Regulamento de atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de apoios para despesas correntes e despesas de Capital para 2026; -----

Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um: Após a análise e discussão do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais – Adenda n.º 2, cuja minuta se anexa a presente ata. -----



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Dois: Após a análise e discussão do Regulamento de atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de apoios para despesas correntes e despesas de Capital para 2026, cuja minuta se anexa a presente ata. -----

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Não havendo mais nada a tratar, O Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.os 3 a 4 do RJAL, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim secretário, _____ que a elaborei. -----

Foi encerrada a reunião pelas 20 horas e 00 minutos. -----

O Presidente _____ Rui Pereira

O Secretário _____ Rui Simões

A Tesoureira _____ M.^a Inês Pereira

Os Vogais _____ Jorge Silva

_____ Sónia Santos